



## ***Rainforest Alliance Certified™***

### Relatório de Auditoria para Fazendas

*Resumo Público*  
Normal (anunciada)  
Temporada de cosecha

### ***Fazenda Cruzeiro***



**Produto(s) da fazenda:** Café

**Data do Resumo Público:** 02/09/2020

**Data do envio do relatório:** 18/08/2020

**Data do início da auditoria:** 13/07/2020

**Data do final da auditoria:** 15/07/2020

**Auditores(as):** Thiago Duarte Noronha  
Vinícius Gozzo de Figueiredo

(auditor líder)

**Revisor:** Edson Roberto Teramoto

Instituto de Manejo e Certificação Agrícola e Florestal

Estrada Chico Mendes, 185  
Piracicaba/SP Cep13426-420 Brasil  
Tel:(19) 3429-0800

## 1. Resumo de auditoria

### 1.1. Resumo de resultados (público)

#### Fazenda

Resultados			
Resultado da Auditoria		Not Applicable	Certification
Pontuação	Critérios Críticos	100,00%	100,00%
	Nivel C	94,87%	92,31%
	Nivel B	-	-
	Nivel A	-	-

### 1.2. Conclusão da equipe auditora (público)

A equipe de auditores conclui que a fazenda Fazenda Cruzeiro Cumple con los requerimientos de Año 2 - Nivel C com a versão vigente dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. A decisão é de responsabilidade do Organismo de Certificação

## 2. Auditoria (público)

### 2.1. Documentos normativos utilizados

Esta auditoria foi conduzida com base nos seguintes documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável, aplicáveis conforme o escopo:

- X Regras de certificação, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Norma RAS para Agricultura Sustentável, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Lista para Gestão de Agroquímicos, Julho 2017 (Versão 1.2)

## 2.2. Escopo (público)

Esta auditoria inclui a avaliação de desempenho social e ambiental da(s) fazenda(s) com respeito aos critérios aplicáveis dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. As áreas e cultivos incluídos no escopo da certificação são indicados no seguinte quadro:

<b>Escopo da propriedade e uso da terra (ha)</b>	
<b>Ambiental</b>	
Áreas de Conservação (Reserval Legal)	141,93
Outras áreas de conservação	16,41
<b>sub total</b>	<b>158,34</b>
<b>Cultivos Certificados</b>	
Café	254,66
<b>sub total</b>	<b>254,66</b>
<b>Outras Áreas</b>	
Eucalipto	98,71
Pastagem	84,17
Outro uso*	35,17
Outro uso*	-
Infra estruturas	6,15
Outras estruturas*	-
<b>sub total</b>	<b>224,20</b>
<b>Total do Escopo</b>	<b>637,20</b>

(\*) altere o tipo de uso se necessário

### **2.3. Acordo de confidencialidade (público)**

A equipe auditora que elaborou este documento assume o compromisso de confidencialidade ante a fazenda auditada no manejo e uso da informação das propriedades, adquirida durante o transcurso da auditoria. O organismo de certificação contratado mantém cópias das declarações de confidencialidade assinadas pelos auditores e equipe.

### **2.4. Resumo público**

A descrição geral da propriedade, da auditoria (escopo e equipe auditora), assim como as não conformidades identificadas durante a presente auditoria estará disponível ao público no portal eletrônico do Organismo de Certificação contratado.

### 3. Descrição de não conformidades

#### 3.1. Fazenda

Critério	Auditoria Anterior	Auditoria Atual	Não Conformidade (público)
1.1	CUMPRE	CUMPRE	A Fazenda possui documentos para uma avaliação inicial com informações detalhadas sobre os cultivos, usos de solo e áreas ocupadas. As informações estão documentadas e organizadas através de mapa atualizado e tabelas de dados. Áreas de reserva legal e preservação, bem como nascentes e corpos hídricos também estão identificados e quantificados.
1.2	CUMPRE	CUMPRE	Existem procedimentos para garantir que os produtos vendidos como certificados não excede o volume colhido na fazenda. Os registros de colheita são mantidos e os métodos utilizados demonstram que apenas produto de fazenda certificada é declarado como certificado.
1.3	CUMPRE	CUMPRE	As fazendas mantêm a integridade da produção colhida e processada de acordo com a declaração de certificação. Não ocorre mistura com café produzido em outras fazendas.
1.5	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda documenta e implementam mecanismos para a seleção, supervisão e gestão de prestadores de serviços, para assegurar que estes cumpram com os critérios críticos aplicáveis desta norma, para aqueles trabalhos executados dentro do escopo da certificação. Quando um prestador de serviços processa, armazena, embala e/ou etiqueta produtos em nome de uma fazenda ou administrador de grupo, o prestador de serviços possui um Certificado de Cadeia de Custódia Rainforest Alliance ativo.
1.6	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda demonstra compromisso com a certificação e com o cumprimento desta norma, no entanto algumas NRs estão sendo cumpridas parcialmente.
2.1		<b>CUMPRE</b>	Áreas de Alto Valor para a Conservação (AVC) são mantidas conservadas dentro da fazenda e não houve degradação identificada desde 1º de novembro de 2005.
2.2	CUMPRE	CUMPRE	Os ecossistemas naturais são conservados e não houve degradação em áreas com florestas ou outros ecossistemas naturais após 1º de janeiro de 2014.
2.4	CUMPRE	CUMPRE	A caça ou sacrifício de animais, ameaçados de extinção ou protegidos por lei, não são praticados dentro da fazenda.
3.1	CUMPRE	CUMPRE	A fazenda não destina as águas residuais em locais próximos de ecossistemas aquáticos, ou em não conformidade com o critério 3.1 da norma RA. O processamento de café por via úmida possui sistema de caixas de decantação para tratamento da água residual.
3.2	CUMPRE	CUMPRE	A fazenda possui sistema para tratamento de todo o esgoto gerado na propriedade e não são descarregados em ecossistemas aquáticos.
3.3	CUMPRE	CUMPRE	A fazenda desenvolveu e implementou com os trabalhadores um Plano de Manejo Integrado de Pragas (MIP) adequado a norma RA. São realizados monitoramentos para tomada de decisão e existem controles quanto a toxicidade e riscos dos produtos utilizados.
3.4	CUMPRE	CUMPRE	A fazenda proíbe o uso de substâncias incluídas na Lista RA de Pesticidas Proibidos e utiliza apenas pesticidas que estão legalmente registrados no país de produção. Óleos minerais agrícolas são utilizados apenas com menos de 3% de resíduos de Dimetilsulfóxido (DMSO).
3.6	CUMPRE	CUMPRE	A fazenda não cultiva organismos geneticamente modificados (OGM), nem reembala ou processa produtos que contenham OGM.
3.7	CUMPRE	CUMPRE	Todo o esgoto humano é destinado para tratamento em conformidade com a norma RA e não são utilizados nas atividades de produção ou processamento.
3.27	NÃO CUMPRE	NÃO CUMPRE	A fazenda utiliza substâncias listadas como tendo risco para a vida aquática e silvestre, conforme a Lista RA de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco. Não foi desenvolvido procedimento documentado para implementação de mecanismos efetivos para reduzir a deriva das pulverizações.
3.29	NÃO CUMPRE	NÃO CUMPRE	A fazenda não desenvolveu e implementou mecanismo para evitar o risco aos polinizadores quando ocorre aplicação de substâncias da Lista RA de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco.
4.1	CUMPRE	CUMPRE	Todas as formas de trabalho forçado, obrigatório ou escravo são proibidas, incluindo o uso de mão-de-obra de tráfico de pessoas e em condições de servidão, trabalho de prisioneiros ou soldados, uso de extorsão, dívida, ameaças, multas ou sanções monetárias.
4.2	CUMPRE	CUMPRE	Trabalhadores são tratados com respeito, e em nenhuma circunstância são objeto de ameaças, assédio ou abuso sexual, nem maltrato verbal, físico ou psicológico.

4.3	CUMPRE	CUMPRE	Todas as formas de discriminação no trabalho, na contratação, na capacitação, atribuição de tarefas, benefícios trabalhistas, políticas e procedimentos de promoção e outras oportunidades para melhores condições, pagamento ou superação são proibidas, incluindo qualquer distinção, exclusão ou preferência que invalide ou prejudique a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego; de igual maneira, o pagamento diferenciado a homens e mulheres por uma tarefa de igual valor.
4.4	CUMPRE	CUMPRE	Os trabalhadores têm o direito de estabelecer e participar de uma organização de trabalhadores de sua livre escolha, sem influência ou interferência da administração da fazenda, seus donos ou do administrador de grupo.
4.5	CUMPRE	CUMPRE	Todos os trabalhadores recebem pelo menos um salário mínimo legal ou um salário negociado coletivamente, aquele que for maior.
4.6	CUMPRE	CUMPRE	Piores formas de trabalho infantil são proibidas.
4.8	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda não se envolve em acordos ou práticas destinadas para eliminar ou reduzir a remuneração e os benefícios aos trabalhadores, tais como empregar trabalhadores temporários, ou por contrato para tarefas que são permanentes ou contínuas.
4.9	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda implementa um mecanismo de queixas ou reclamações para a proteção dos direitos dos trabalhadores e divulgam os canais externos de comunicação aos trabalhadores.
4.10	CUMPRE	CUMPRE	O número de horas da jornada regular para todos os trabalhadores não excede 44 horas por semana, porém não contam com pelo menos um dia completo de descanso para cada seis dias consecutivos de trabalho. Os trabalhadores têm pelo menos uma pausa para refeição para cada seis horas trabalhadas.
4.11	CUMPRE	CUMPRE	Todas as horas extras são voluntárias e são pagas à taxa exigida pela legislação aplicável, ou como negociada coletivamente, o que for maior. Na ausência de legislação aplicável para o pagamento das horas extras, as mesmas são pagas em 1,5 vezes o salário normal.
4.12	CUMPRE	CUMPRE	Produtores, trabalhadores e suas famílias têm acesso à água potável.
4.13	CUMPRE	CUMPRE	Quando a administração da fazenda e o administrador de grupo fornecem as moradias aos trabalhadores e suas famílias, isto inclui: a) ausência de ratos, camundongos, insetos e parasitas, ou condições que favoreçam suas populações e que possam causar doenças ou carregar parasitas transmissores de doenças; b) pisos secos; c) proteção contra chuva, vento, ou condições de clima frio; d) ausência de condições que representem ameaças iminentes para a saúde ou segurança dos ocupantes; e) um registro dos trabalhadores e membros de suas famílias que vivem em moradias oferecidas pela administração; f) cama separada para cada trabalhador; g) portas com mecanismos para fechar.
4.14	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda desenvolve e implementa um plano de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO). O plano de SSO está baseado em uma análise de risco desenvolvido por um profissional ou organização competente e identifica e caracteriza os riscos biológicos, físicos e químicos para cada tipo de trabalho e para as tarefas fisicamente exigentes. O plano de SSO descreve e classifica os riscos em termos da frequência de ocorrência potencial e do potencial perigo ou impacto e indica a comunicação, capacitação, equipamento e procedimentos, incluindo exames médicos e primeiros socorros, necessários para a prevenção ou redução dos riscos classificados como altos para a saúde do trabalhador ou das outras pessoas nas instalações da fazenda ou do administrador de grupo. A administração da fazenda e o administrador de grupo nomeiam um funcionário de SSO que vai ser responsável por assegurar a implementação do plano de SSO.
4.15	CUMPRE	CUMPRE	O Equipamento de Proteção Individual (EPI), que esteja de acordo com a Ficha de Dados de Segurança (MSDS – Material Safety Data Sheets), o rótulo de segurança ou outras instruções do produto, o que for mais rigoroso, é fornecido gratuitamente aos trabalhadores. Todas as pessoas que misturam ou manipulam pesticidas, fertilizantes, substâncias perigosas, ou outras substâncias químicas ou substâncias naturais para controle de pragas com possível risco dermatológico ou microbiológico, utilizam EPI. As substâncias classificadas na Lista RA de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco com risco de inalação podem ser utilizadas somente se são aplicados períodos de reentrada e utilizados respiradores com cartuchos para vapores orgânicos, ou um pré-filtro de qualquer uma das séries N, R, P ou 100; e somente se nos lugares de aplicação houver sinalização aos transeuntes sobre o risco de inalação.
4.16	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda e o administrador do grupo capacitam todos os trabalhadores e membros do grupo que manipulam ou entram em contato com pesticidas, ou outras substâncias com risco potencial a saúde. Esta capacitação é realizada por um profissional competente no manejo seguro destas substâncias.

4.17	CUMPRE	CUMPRE	Deve haver estruturas para tomar banho para todos os que manipulam de pesticidas ou outras substâncias que representem riscos potenciais à saúde. Estes trabalhadores tomam banho e trocam de roupa depois de finalizado o horário diário de aplicação e antes de deixar o local de trabalho ao final da jornada de trabalho. Todos os EPIs para os trabalhadores são lavados e armazenados nas instalações da fazenda ou do administrador de grupo, e não entram nas moradias dos trabalhadores.
4.19	CUMPRE	CUMPRE	Demonstra-se o direito legítimo ao uso da terra mediante escritura de propriedade, de arrendamento, ou outros documentos oficiais, ou mediante documentação sobre direitos de usos tradicionais ou da comunidade. O direito ao uso da terra não está sob disputa legal por residentes ou comunidades locais atuais ou passadas, incluídas disputas em relação a desapropriações passadas ou abandono forçado. Em caso de conflito de terras, o direito legítimo pode ser demonstrado se um processo de resolução de conflitos tiver sido implementado, documentado e aceito pelas partes afetadas.
4.21	<b>CUMPRE</b>	<b>NÃO CUMPRE</b>	Os procedimentos de pagamento da administração da fazenda não garantem o pagamento integral dos salários devidos aos trabalhadores safristas.

### Detalhes do empreendimento

Nome Legal	Fazenda do Cruzeiro		
Nome do grupo			
Cidade	Santo Antônio do Amparo	Estado	Minas Gerais
País	Brasil		
Endereço da auditoria	BR 381 km 643 Norte Zona Rural S/N 4,56 km estrada de terra.		
Pessoa de contato	Isaias Matias Vargas		
Nome do representante legal	Ivan Junqueira Ribeiro		
Cargo	Proprietario	Telefone	(37) 9 9830-3834